



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 687/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 469/2023
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1538/2023	19/05/2023 13:17:04	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 469/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Segurança e Defesa Social, por meio de seu **Memorando SMSDS nº 314/2023- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 05 de maio de 2023.

Memorando SMSDS nº314/2023-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 1.371/2023-DTL-SMG.

INDICAÇÃO Nº469/2023.

Assunto: Aquisição de Arma não Letal (TASER).

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº 469/2023 do Vereador Flavio Alves Ribeiro, onde o mesmo vem respeitosamente, obter informações sobre a possibilidade de Aquisição de Arma não Letal (TASER), para a GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Venho aqui informar ao nobre vereador, que já existe o Processo Administrativo nº 2.157/2020, Contrato Administrativo nº51/2020, onde foram adquiridos, 10(dez) Kit SPARK OPERACIONAL, que e um dispositivo eletrônico incapacitante (TASER), bem como 150 (cento e cinquenta) cartuchos de Lançamento de Dardos utilizados nas Armas não Letais, estes equipamentos e os demais adquiridos neste Processo, já estão sendo utilizados em diversas modalidades auxiliando os nossos Guardas Municipais, bem como para proteção e segurança a toda nossa população Cajamarense em diversas ações em nosso município.

Esclareço ainda que todos estes equipamentos comprados de Armas não Letais, fazem parte do PROGRAMA MUITO + SEGURANÇA do nosso Poder Executivo, e possui o Termo de Aprovação do Planejamento



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Estratégico do Ministério da Defesa e Exército Brasileiro, conforme Processo Exército Brasileiro Nº64287.050283/2020-14.


Tendo em vista que a solicitação do nobre vereador e de muita importância e sempre demonstra estar buscando melhorias e qualidade de vida aos Munícipes, bem como nossa Guarda Civil Municipal, estremos sempre à disposição.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

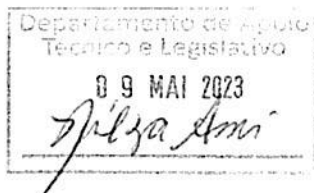
Atenciosamente,


Sidney Ked

Assessor Técnico


Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social







Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 469 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aquisição de mais unidades de armas de eletrochoque (Taser) para a Guarda Civil Municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o aumento de unidades desse equipamento junto a Guarda Civil Municipal de Cajamar trará mais segurança e proteção para esses profissionais em suas atividades. Resultando em mais segurança a toda a população cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de abril de 2023

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/05/23
às 14h30
Michelle Alves
Agente Administrativo
RC 13.910


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em _____ / 20____
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1069/2023

DATA / HORA
17/04/2023 16:47:29

USUÁRIO
120.XXX.648-

2

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo